

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: ADEQUAÇÕES ETE - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO/GUARITA E PLATAFORMA COM GUARDA-CORPO)

LOCAL: ETE – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ESTRADA PARA DOIS LAJEADOS - COTIPORÃ/RS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GENERALIDADES: Este memorial estabelece as condições que dita a aplicação e uso dos materiais a serem utilizados na execução da obra acima citada. A mão de obra deverá ser de boa qualidade e a responsabilidade de qualquer acidente de trabalho, na execução da obra e nos serviços, será por conta e responsabilidade do construtor. Qualquer alteração necessária referente ao estabelecido nos projetos deverá ser solicitada à fiscalização da obra, ficando sujeita a aprovação da mesma.

Qualquer divergência entre projeto e planilha orçamentária, deverá ser seguido, primeiramente, o projeto. Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas com o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Cotiporã, através do e-mail engenharia@cotipora.com.br ou pelo telefone (54) 3446-2800.

Caberá à contratada o fornecimento de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos operários, bem como a responsabilidade sobre o correto uso dos mesmos, além de cumprir todas as medidas de segurança e salubridade no trabalho previstas na legislação vigente, principalmente a NR 18.

PROJETOS: A edificação será executada observando os seguintes projetos: arquitetônico, hidrossanitário, estrutural e elétrico, bem como especificações que constam no presente memorial e planilha orçamentária.

CRONOGRAMA: O cronograma apresentado no momento da Licitação servirá para embasar as medições mensais e balizará os pagamentos bem como o acompanhamento do andamento dos serviços. O faturamento mensal será baseado na programação apresentada nesse cronograma físico-financeiro e fornecerá subsídios para eventuais cobranças de multa caso não atingidas suas metas mensais propostas. Vale ressaltar que na efetuação de medições são considerados como

materiaris e serviços medidos apenas os aplicados na obra sendo desconsiderados materiais em canteiro que não tenham sido empregados.

SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTOS DE TERRA: O terreno deverá ser limpo, preparado e liberado de entulhos e objetos que possam impedir o início da obra. Após a limpeza do terreno a CONTRATADA fará a locação planimétrica e altimétrica, conforme projeto, com acompanhamento da FISCALIZAÇÃO e do profissional responsável para execução.

Deverão ser realizadas as escavações para execução das fundações (viga e sapatas em concreto armado). Tais escavações deverão ser feitas de maneira manual, com folga mínima de 20cm nas laterais para facilitar os trabalhos. O material escavado e não utilizado nos aterros compactados deverá ser transportado para fora da área definida.

FUNDAÇÕES: Após a escavação, o fundo das valas deverá ser regularizado, de acordo com a profundidade constante no projeto. Deverá ser executado nivelamento e apiloamento do fundo das valas a fim de corrigir possíveis falhas. No fundo das vigas de baldrame deverá ser executado lastro de brita 2, com espessura de 5 cm. Conforme indicado em projeto estrutural deverão ser executadas sapatas associadas a vigas de baldrame, ambas em concreto armado moldado "in loco", travando todo o sistema estrutural da fundação. As armaduras deverão ser executadas mantendo os afastamentos exigidos por Norma, de forma a não sofrer ações de umidade oriunda do terreno. As concretagens só poderão ser executadas mediante conferência e aprovação das armaduras pela fiscalização da CONTRATANTE, sob pena de demolição da estrutura e não aceitação dos serviços. Todos os serviços de concretagens deverão obedecer às normas brasileiras pertinentes ao assunto, com retirada de corpo de prova, de acordo com a NBR-6118. Cuidados especiais devem ser tomados quanto à posição das fundações, tendo em vista o ponto de origem, o nível do piso e o prumo. Todas as formas deverão ser de madeira bruta e chapas de compensado resinado, observando-se o travamento e escoramento das mesmas a fim de serem resistentes ao assentamento do concreto.

ESTRUTURA: Os pilares e vigas da superestrutura serão executados em concreto armado moldado “in loco”. As formas dos pilares deverão ser executadas em chapa de madeira resinada de boa qualidade, de maneira a não ocasionar descolamentos, prejudicando a superfície de concreto. Os pilares deverão ser travados de modo a não permitir o aumento da seção de projeto decorrente da concretagem vibrada. As formas das vigas deverão ser travadas de modo a não permitir a abertura das mesmas, produzindo aumento de seção e derramamento de concreto. As armaduras deverão ser acondicionadas, de maneira a não sofrer agressões de intempéries, colocadas às formas com uso de espaçadores de plástico ou cimento, conforme espaçamento de projeto. Quanto ao concreto, deverá ser observado a pureza dos elementos a serem usados (pureza da água, verificação se a areia está livre de sujeira, etc), sempre observando o fator de resistência dado no projeto estrutural, FCK previsto 25 Mpa. A CONTRATADA deverá comunicar a FISCALIZAÇÃO, obrigatoriamente, num prazo máximo de 48 horas antes da data prevista da concretagem para a conferência e liberação da ferragem. A desforma só será executada quando a estrutura apresentar a resistência necessária para suportar seu peso próprio e as cargas adicionais.

PAREDES: Para as alvenarias, serão utilizados tijolos cerâmicos 6 furos, sempre observando o projeto arquitetônico para a correta disposição. Os blocos cerâmicos serão assentados com argamassa de cimento, cal e areia e água. As juntas deverão ser de 1,5cm, sendo verificados, a cada fiada, o alinhamento, nivelamento e a prumada. As aberturas terão como respaldo a própria estrutura de concreto (vigas), não havendo a necessidade de vergas.

ESQUADRIAS: As esquadrias externas serão de alumínio anodizado com vidros lisos 3,00mm, nas dimensões conforme o projeto arquitetônico. A porta interna de acesso ao sanitário será de abrir, em madeira, nas medidas de 0,60x2,10m.

REVESTIMENTOS: Haverá revestimentos em azulejo assentado com argamassa colante nas paredes dos sanitário até 1,50m de altura, conforme projeto. As paredes a serem revestidas com azulejos deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia 1:3 e e rejuntada

O restante das paredes internas e externas e a face interna da laje serão rebocadas com argamassa traço 1:4 de cimento e areia fina, com aditivo impermeabilizante, devidamente preparado para o recebimento de pintura acrílica na cor branca sobre selador.

PISOS: Deverá ser executado contrapiso de concreto com espessura igual a 6 cm, lançado sobre camada de brita. O concreto do contrapiso deverá conter impermeabilizante. O piso será revestido com placas vinílicas (50x50cm) de espessura 2mm, na cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

SOLEIRAS E PEITORIS: Todas as esquadrias deverão contar com acabamento de peitoril em basalto levigado de largura 15cm, assentadas com argamassa, com pingadeira. As portas de contarão com soleira, também em basalto, com as mesmas especificações dos peitoris.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Serão executadas de acordo com as normas e exigências de RGE e seguirão projeto elétrico.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: As instalações da água fria devem ser projetadas e construídas de modo a garantir o fornecimento de água contínuo, em qualidade suficiente, com pressão e velocidades adequadas ao perfeito funcionamento das peças de utilização do sistema de tubulações. Deverão ser seguidas as normas vigentes e especificações apresentada em projeto hidrossanitário.

PSPCI – PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO: Deverão ser instalados os itens de prevenção previstos na planta de prevenção de incêndio (extintor e placas). As especificações encontram-se detalhadas na planta.

PLATAFORMA E GUARDA-CORPO EM PRFV: Deverão ser instalados dispositivos de proteção e acesso (plataforma e guarda corpo) no desarenador de concreto armado existente da ETE. A plataforma será em placas tipo grelha em **PRFV** (Plástico Reforçado em Fibra de Vidro) e terá 11,75 metros comprimentos por 0,90m de

largura. O guarda corpo, também de PRFV (Plástico Reforçado em Fibra de Vidro), deverá seguir as especificações do projeto padrão da CORSAN em anexo.

COMPLEMENTAÇÃO: A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos.

Cotiporã, 11 de abril de 2016.

Rep. Técnico
Camila Schmitt Caccia
CREA/RS 190280

Proprietário
Prefeitura Municipal de Cotiporã
CNPJ: 90.898.487/0001-64